



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 714 - Julho/2024
Portaria - 32/2024
(PRPG/UFPI)

Teresina, 31 de Julho de 2024



PORTARIA Nº. 32, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Dá nova redação a Portaria N.º 31 de 30 de Julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço N.º N.º 712- Junho/2024.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar Portaria N.º 31 de 30 de Julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço N.º N.º 712- Junho/2024, que constitui Comissão para credenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (CPPGAN), que passa a vigorar com a seguinte redação:

MEMBROS

- Prof.ª Dr.ª Maria do Carmo de Carvalho e Martins - Presidente
- Prof.ª Dr.ª Ivone Freires de Oliveira Costa Nunes - Membro;
- Prof. Dr. Jorge Minoru Hashimoto - Membro;
- Prof.ª. Dr.ª. Amanda de Castro Amorim Serpa Brandão – Membro.

MEMBROS EXTERNOS

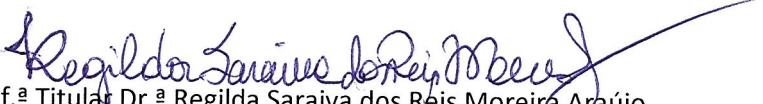
- Prof.ª. Dr.ª. Luiza Helena Meller da Silva (UFPA) - Membro;
- Prof.ª. Dr.ª. Marta Suely Madruga (UFPB) - Membro.

SUPLENTE

- Prof. Dr. Robson Alves da Silva - Membro;
- Prof.ª Dr.ª Cecília Maria Resende Gonçalves de Carvalho - Membro.

Art. 3º - Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.


Prof.ª Titular Dr.ª Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação